

PORTARIA GP Nº 393/2023-GAB/IASB de 03 de julho de 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destinação.

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo GEDOC nº 5241/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARGARIDA MARIA DE AZEVEDO MELO** – matrícula 1903454-023, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato celebrado entre o **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Município de Belém/IASB** e a seguinte empresa:

1. Contrato de Credenciamento nº 015/2023 - MEDCARE CONSULTORIA E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.200/0001-78, tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: TRATAMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA E OUTROS TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM, TERAPIA OCUPACIONAL COM TREINO DE ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA (AVDs), ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA (Sistema ABA), ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO, NEUROPSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA, PSICOMOTRICIDADE, SUPORTE PEDAGÓGICO, EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA, INTEGRAÇÃO SENSORIAL, ESTIMULAÇÃO PRECOCE NA FAIXA DE 0 a 3 ANOS, INCLUINDO MUSICOTERAPIA E HABILIDADES SOCIAIS, FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, PSICANÁLISE, TERAPIA OCUPACIONAL, ALERGIA E IMUNOLOGIA, CARDIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NEFROLOGIA, NEFROLOGIA PEDIÁTRICA, PNEUMOLOGIA, PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA, PSIQUIATRIA, PSIQUIATRIA INFANTIL, UROLOGIA; EXAMES DE COLPOSCOPIA, ULTRASSONOGRAFIA GERAL e COM DOPPLER, ECOCARDIOGRAMA, ELETROCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, MAPA, TESTES ALÉRGICOS, AUDIOMETRIA E SERVIÇO DE HOME CARE;

Art. 2º – Em caso de impedimento e ausência do servidor titular será substituído pela servidora **DANIELLE ROSA DE SOUZA PENHA** – matrícula nº 0383813-026;



Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO TRINDADE BATISTA
Presidente do IASB

CIENTE:

**MARGARIDA MARIA DE
AZEVEDO MELO**
Mat. nº 1903454-023

**DANIELLE ROSA DE SOUZA
PENHA**
Mat. nº 0383813-026